

Intolerância Política no Brasil Atual

Jaynara Rocha da Cruz, Fernando Figueiredo dos Santos e Reis

Centro Universitário de Anápolis - UniEVANGÉLICA

Nota da Autora

Jaynara Rocha da Cruz, Centro Universitário de Anápolis – UniEvangélica;

Agradecimento especial a Prof^a Joicy Mara R. Rolindo pela ajuda e o apoio, e ao Prof^o Fernando Figueiredo dos Santos e Reis que aceitou a orientação desse trabalho e acrescentou articulando seus saberes.

Correspondência referente a este artigo deve ser enviada para o Departamento de Psicologia do Centro Universitário de Anápolis – UniEvangélica, Av. Universitária Km 3,5 Cidade Universitária Anápolis-GO 75070290 Caixa postal 122 ou 901. E-mail: reisffs@gmail.com

Resumo

Este artigo tem como objetivo demonstrar, de maneira analítica, como o contexto brasileiro político é o resultado de uma sociedade intolerante e aberta ao discurso de ódio, desencadeando assim, a violência. Trata-se de um tema interdisciplinar, inserido tanto no âmbito psicológico, sociológico, filosófico, jurídico e científico político. O artigo percorre por conceitos psicanalíticos, filosóficos e sociológicos, além de uma breve passagem por termos e princípios legais, voltados a compreensão dos direitos e do ordenamento social. Elaborado por meio de método bibliográfico e pesquisa documental, vale ressaltar que a pesquisa sobre a intolerância política ainda é limitada em todas as áreas citadas. O presente artigo visa agregar conhecimentos quanto ao comportamento individual e coletivo dos indivíduos associados ao contexto político atual no Brasil. Abordará sobre a temática da intolerância, do ódio e da tolerância, além do respeito como princípio ético previsto em uma sociedade democrática.

Palavras-chave: intolerância, discurso de ódio, respeito, tolerância, democracia

Current Political Intolerance in Brazil

Abstract

This article aims to demonstrate, in an analytical way, how the Brazilian political context is the result of a society intolerant and open to hate speech; thus triggering violence. It is interdisciplinary theme, inserted both in the psychological, sociological, philosophical, juridical and political sciences. The article goes through psychoanalytic, philosophical and sociological issues. Also talks about passages through legal and principles terms, focused on understanding rights and social order. Elaborated and backed by a bibliographic method and documentary research, the research on political intolerance is still limited in all areas mentioned. This article aims to bring fourth knowledge regarding the individual and collective behavior associated with the current political context in Brazil. The main issue currently in Brazil are zero tolerance towards, hatred, and disrespect an ethical principle envisaged in a democratic society.

Keywords: intolerance, hate speech, respect, tolerance, democracy

Intolerância Política no Brasil Atual

Schmitt, Bueno e Estacheski (2014) apresentam que o termo intolerância vem do latim *intolerantia*, e é a ausência de tolerância ou falta de compreensão. Continuam a conceituação enfatizando tratar-se de um comportamento, uma atitude odiosa e agressiva, de caráter político ou religioso, por parte daqueles que possuem diferentes opiniões e demonstram incomplacência e intransigência. Hellern, Notaker e Gaarder conceituam e exemplificam relatando que a intolerância “(...) é o resultado do conhecimento insuficiente de um assunto. Quem vê de fora uma religião enxerga suas manifestações e não o que elas significam para o indivíduo que as professa.” (2001, p.14).

A intolerância e as tentativas em combatê-la ou amenizá-la tem sido um dos grandes desafios nos últimos tempos. O crescimento da intolerância tem aumentado em suas formas mais conhecidas, como o racismo, a xenofobia, a homofobia, a intolerância social e a intolerância religiosa. No caso do Brasil, este crescimento pode ser observado em acontecimentos mais recentes, com a divisão político-ideológica do país anteriormente e posteriormente as últimas eleições políticas.

Na eleição presidencial de 2014, foram descarregados em grande proporção, através de vias midiáticas, textos corrosivos e propagandas furiosos e ofensivas. Todas tinham um ponto em comum: o outro era a fonte do deslize ético e do método ilícito de campanha (Karnal, 2017). De lá para cá a maneira de se fazer política se voltou ao ataque e o ódio para com o outro. O contexto político brasileiro tem sido palco para a intolerância e conseqüentemente a violência, onde a troca de ideias e o diálogo tem sido diminuído e o ódio demonstrado crescente. Candidatos e eleitores partilharam uma eleição fortalecida no ataque e na disseminação do ódio.

Ainda conforme Karnal (2017), o discurso sobre política hoje em dia é maior do que anos atrás. Mais pessoas discutem política. Mais pessoas pensam política e expressam suas opiniões. Coisas verdadeiras e falsas são divulgadas nas redes sociais. Muita gente apresenta opiniões, e essas opiniões são facilmente espalhadas. O que fica a ser observado é a maneira como estão fazendo e discutindo política, e no caso do nosso país, há muito a ser melhorado.

O Eu como possuidor da razão e o Narcisismo das pequenas diferenças

Podemos destacar que a situação política atual do Brasil não apresenta simplesmente uma luta entre burguesia e proletariado ou esquerda e direita. Não se trata apenas de uma disputa de classes, as divisões ideológicas vão muito além do classicismo. Karnal diz que “para entender o Brasil, nós precisaríamos mais de Freud do que de Marx. Mais subjetivo e psicanalítico, do que generalizado” (2017, p.21).

O termo narcisismo deriva de um emblemático e constantemente citado personagem mitológico. Freud o descreve como “(...) um jovem que preferia sua própria imagem a qualquer outra” (Freud, 1910, p. 92). Se revisitarmos mais adentro o mito de Narciso, teremos um belo jovem centrado em si, que rejeitava, desprezava e maltratava as ninfas que o admiravam e desejavam, e acabou apaixonado por sua própria imagem. “Narciso, certa vez, cansado da caça, sentindo grande calor e sede. Inclinou-se para beber, e viu sua própria imagem na água... Apaixonou-se por aquela imagem, que era a imagem dele mesmo” (Bulfinch, 2013, p.162). Se fizermos uma utilização da história de Narciso como uma ferramenta analógica para compreendermos a sobreposição do eu ao outro, podemos observar o quanto o que é meu é tido como correto e aceitável, enquanto o que é do outro e vem do outro é desprezível e não admirável, e portanto não aceitável, fazendo da diferença que há no outro em relação a mim, causalidade para o meu ódio.

A conceituação freudiana (1914) acerca do narcisismo, contempla que os primeiros objetos de satisfação da criança estão relacionados as pessoas que cuidam dela, no caso a mãe ou uma cuidadora. Adiante, ele observou que através de uma perturbação no desenvolvimento libidinal, ao invés do sujeito escolher os objetos amorosos de sua vida, tendo como modelo a mãe, ele toma a si mesmo como um objeto amoroso. Trata-se da escolha objetal narcisista.

Cuidadosamente, pode-se dizer que nessa escolha do objeto, um tipo de escolha exclui a outra. Porém, uma escolha objetal narcisista está sempre presente. Freud relata que “os seres humanos têm originalmente dois objetos sexuais – ele próprio e a mulher que o criou, e pressupomos então em todo ser humano o narcisismo primário que, eventualmente, pode expressar-se de forma dominante em sua escolha objetal” (1914, p. 85).

Ainda sobre o narcisismo, Freud apresenta que:

O eu encontra-se originariamente, no começo da vida psíquica, investido por pulsões e é em parte capaz de satisfazê-las em si mesmo. Denominamos este estado de ‘narcisismo’, e essa forma de obter satisfação de auto-erótica. Nesta época o mundo externo não é investido com interesse e é indiferente à satisfação. Portanto, durante

este período o eu coincide com o que é prazeroso, e o mundo externo com o que é indiferente (Freud, 1915, p.120).

Considerando o Eu, na fase inicial da vida, Freud afirma que ele é indiferente ao mundo externo. No entanto, em função das pulsões de auto-conservação, acaba entrando em contato com objetos externos deste mundo. Quando objetos apresentados a ele são percebidos como agradáveis, ele os assume como parte dele. Em contra partida, despreza e expelle o que sente como não agradável. Dessa maneira, o Eu fica com o que é prazeroso e o que não é prazeroso fica sendo indiferente e alheio.

Nesse processo de prazer e desprazer, o ódio ganha lugar na cena psíquica:

Quando o objeto é fonte de sensações prazerosas, estabelece-se uma tendência motora que procura trazer o objeto para perto do eu e incorporá-lo. (...) Inversamente, quando o objeto é fonte de sensações desprazerosas, uma tendência esforça-se para aumentar a distância entre o objeto e o eu. (...) Sentimos a 'repulsa' pelo objeto, e o odiamos; este ódio pode, depois, intensificar-se ao ponto de converter-se numa inclinação a agredir o objeto, com o propósito de destruí-lo. (Freud, 1915, p.131).

A partir desta colocação, pode-se aludir que o ódio é uma espécie de fenômeno seletivo. O ódio seria um resultado da constante luta do Eu para preservar-se da invasão dos estímulos advindos do mundo externo que não interessam. Nesse sentido, o ódio estaria relacionado com as pulsões de auto-conservação.

Quando encaro num indivíduo e num partido o ódio que preciso sentir, eu automaticamente ganho dignidade. Dois lados que se opõem são apresentados constantemente nas mais variadas situações em todo o mundo, e é uma gramática que se complementa (Karnal, 2017). DiMaggio, Evans e Bryson (1996), ainda tratam o tema, definindo polarização ideológica como mais que atitudes resultantes de um conflito de opiniões, onde o termo se refere principalmente a extensão da distância entre duas opiniões conflitantes. Se o sujeito defende e segue determinado partido ou candidato é porque os outros são piores. O que é escolhido pelo indivíduo é o melhor e se sobrepõe àquilo que não é dele. Narcisismo é o resumo breve disso, pode ser considerada a fonte dessa identidade. Segundo Tajfel “a identidade social de uma pessoa se encontra relacionada com o conhecimento de sua filiação a certos grupos sociais e com a significação emocional e valorativa que resulta desta filiação” (1981, p.376). Ainda para o autor, a identidade social não é simplesmente pertencer a determinado grupo social, mas, principalmente, é um resultado da comparação que o indivíduo estabelece entre o grupo ao qual pertence com aqueles que considera alheios. Nesse

sentido, a identidade social é um dos mecanismos que explicam a discriminação das pessoas de outros grupos, vez que a identidade se constrói por meio da comparação social.

Freud (citado por Fantini, 2014) em seu ensaio sobre “O tabu da virgindade”, ressalta a expressão narcisismo das pequenas diferenças fazendo referência aos estudos do antropólogo britânico Ernest Crawley, onde o mesmo aduz que reservamos nossas emoções mais perigosas àqueles que mais nos ameaçam quando eles nos lembram de nossas semelhanças. Não fugiria desse pensamento de Freud, o quadro atual de conflitos familiares, fins de amizades, crises em relacionamentos e ameaças entre próximos. A ameaça que um semelhante apresenta é ainda mais inadmissível por necessitarmos da conformidade dos pensamentos partilhados. Em sequência a esse apontamento, pode-se referenciar ainda os estudos de Freud (1920) quando este apresenta que nas relações com pais e irmãos, com o objeto de amor, o amigo ou o professor, o indivíduo sofre a influência de um pequeno número desses, tendo uma grande significação para este. No entanto, quando se fala em psicologia social ou de massas, existe o costume de se abstrair dessas relações, e um grande número de pessoas passa a exercer influência sobre o indivíduo, pessoas que ele se identifica e sente uma ligação de alguma maneira, mas que na maioria dos aspectos elas lhe são estranhas.

Freud elaborou a expressão narcisismo das pequenas diferenças para de certa forma descrever como elegemos nossos inimigos. Contrariando uma obviedade, na verdade nossos inimigos podem ser escolhidos por identificação, alguém parecidíssimo conosco:

Certa vez discuti o fenômeno de justamente comunidades vizinhas, e também próximas em outros aspectos, andarem às turras e zombarem uma da outra, como os espanhóis e os portugueses, os alemães do norte e os do sul, os ingleses e os escoceses etc. Dei a isto o nome de narcisismo das pequenas diferenças (Freud, 2010, p. 81).

Trazendo essa questão ao contexto brasileiro, é possível dizer que é comum a briga entre totais desiguais, mas hoje, pode-se dizer que tem existido um ódio maior aos nossos semelhantes, do que àqueles que julgamos nem parecer ou se assemelhar conosco.

O narcisismo nesse contexto vai responder a uma oposição de reconhecimento de diferença. Segundo Miguelez (2007), a oposição será a resistência a diferença, a resistência ao outro. Esse narcisismo declarado, esse suposto amor a si mesmo, é tão enraizado e rígido, que qualquer desvio apresentado pelo outro é recepcionado como uma afronta, fazendo o indivíduo entrar em conflito contra qualquer indício de divergência.

Freud (1919) relata que o estranho na verdade se remete a algo que já é conhecido, que portanto, em contradição ao que traduziria o termo estranho, este estranho é na verdade

conhecido e familiar. Podemos dizer que a psicanálise com o fenômeno do sentimento de estranheza à diferença do outro, se imergiu no interior das grandes massas, voltando-se então para o campo da política. Brasileiros, trabalhadores, membros de família, eleitores, sujeitos encarregados de deveres e beneficiados de direitos iguais, estão ligados a muitas semelhanças. Todos cidadãos da pátria se igualam em um contexto social e se diferenciam em particularidades, nesse caso, as escolhas políticas. O que causa estranheza no sujeito, intrinsecamente lhe é familiar.

Karnal (2017), ainda se tratando do comportamento narcísico, fala sobre nossas atitudes em elevarmos características socialmente relevantes de nós mesmo em função da hostilização do outro. Ser o melhor é a finalidade primordial. Tal comportamento foi e continua sendo agravante de conflitos em nosso meio político. Tivemos as últimas eleições marcadas pela campanha relacionada ao outro, a campanha de ataque ao outro e não da promoção de si. Ocasionalmente trocas de termos discriminatórios e ofensivos entre os eleitores contaminados pelo ódio e ausentes de tolerância e respeito evidenciaram o ferimento dos direitos e da igualdade assegurados pelo sistema legal. Adiante trataremos sobre isso mais a fundo.

Ódio e Intolerância

A liberdade de expressão é assegurada nos mais variados tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário, entre eles, na Declaração Universal dos Direitos Humanos, onde apresenta que:

Todo ser humano tem direito à liberdade de opinião e expressão; este direito inclui a liberdade de, sem interferência, ter opiniões e de procurar, receber e transmitir informações e idéias por quaisquer meios e independentemente de fronteiras. (ONU, 1948 – art. 19)

Na Constituição Federal Brasileira (1988), o direito de expressão consta de diversos dispositivos, tanto no capítulo dos direitos e deveres individuais e coletivos, expresso em seu art. 5º, quanto no capítulo destinado à comunicação social em seu art. 220.

A liberdade é um direito à todos garantido, e portanto é um dever de cada um lidar com a liberdade do outro. No entanto, é fundamental pensar até onde vai essa liberdade, o que cabe eticamente nesse princípio que não venha ferir o convívio social.

Karnal (2017) relata que mesmo o Brasil tendo a liberdade de expressão como uma cláusula fundamental da Constituição, isto não me dá o direito de cometer e defender um crime. A lei no mesmo caminho que garante a liberdade, pondera o uso da mesma. A própria Constituição, ao tratar sobre o direito de expressão, é clara ao salientar que não haverá restrições, mas que haverá de ser observado o disposto neste texto da Lei (1988, art. 5º, caput, incisos II e IX), ou seja, aquilo que a Constituição observa como ilegal, é automaticamente barrado, como por exemplo, atentar contra a vida de outrem e não usar da verdade.

O que ocorre, é que em muitas situações o expressar entra em conflito com outros direitos e valores constitucionalmente protegidos e assegurados. Dentre as variadas hipóteses de conflitos, estão as manifestações que expressam o ódio, a violência e a intolerância. “No entanto não posso fazer incitação ao crime, pois isso fere tanto a ética, quanto a lei”. (Karnal, 2017, p.56). Não se pode simplesmente chegar dando um soco em alguém e dizer que essa é a sua forma de se expressar porque a lei apresenta tal comportamento como ilegal por se tratar de agressão física.

O Brasil tem se demonstrado um país intolerante e violento, e por mais que desde tempos tenham tentado o romantizar como um deleite de paz, sem guerras, sem preconceito e sem ódio, essa não é a verdade apresentada por nosso arcabouço histórico e contexto atual. Desde a eleição presidencial de 2014, passando posteriormente pelo processo de impeachment da então presidente Dilma até as crises do governo Michel Temer, surgiram vários textos duros, ataques entre os lados que se opõem, agressão verbal e discurso corrosivo (Karnal, 2017). Já houveram alguns momentos de polarização política em outros períodos da história mais recente do Brasil, no entanto as dimensões as quais chegaram os conflitos da última eleição, foram das mais intolerantes. O contexto praticamente definia cada pessoa como parte de um lado e conseqüentemente, amigo ou inimigo. Houve uma certa dificuldade na troca de ideias, na conversa construtiva, na reflexão ou na possibilidade de liberdade de opinião sem um ataque. O Brasil foi tomado por uma onda de intolerância e a busca por silenciar qualquer opinião contrária. Assim, houveram dois lados adjetivados e pouco dialogados.

O problema da polarização é que ela não pensa. A polarização adjetiva. No momento que eu digo que você é petralha ou coxinha, deixo de pensá-lo como um ser humano dialético, contraditório, orgânico, em evolução, e paro de discutir as suas ideias e apenas o rotulo. A polarização é burra. Mas ela vem acompanhada de uma coisa ainda pior, que é a vontade de eliminar o oponente. Ou seja, nem lhe escuto, nem quero saber o que você tem a dizer (Karnal, 2017, p.120).

A partir desse pensamento podemos nos reportar novamente ao comportamento narcísico já apresentado. No momento em que o outro é adjetivado e rotulado por se mostrar diferente, eu me separo do outro simplesmente por ele não se ater aquilo que acredito ser o certo, sem ponderar sobre o que o outro pensa e porque assim pensa.

Segundo Silva (2011), o discurso de ódio caracteriza-se pelo conteúdo segregacionista, fundado na dicotomia da superioridade do emissor e na inferioridade do atingido. O discurso odioso destinado ao outro consiste na divulgação de mensagens que difundem e estimulam o ódio baseado na intolerância e que confrontam os limites éticos de convivência. Essa convivência, por mais que não devesse ser, parece ser possível de ser harmônica apenas se houver um mesmo pensamento entre os indivíduos. Assim, podemos ter a percepção de que a polarização ocorre em sociedades e comunidades à medida que as pessoas se autosegregam, buscando a identificação de pensamento e o conforto da aceitação por ser igual.

Através da ideia de segregação e conseqüentemente a agregação, passamos a exposição do pensamento de grupo. Se por um lado segregar quer dizer separação e afastamento, por outro, agregar diz sobre o que se associa e combina. Assim, a segregação leva à agregação a um grupo por um viés de identificação. “Lugares alternativos... atraem tipos alternativos e tornam-se alternativos”, observa David Brooks (citado por Myers, 2005, p.229). “Lugares conservadores... atraem conservadores e tornam-se mais conservadores”, continua o autor. Sem aprofundarmos nas divisões por minorias ou conservadores, mas não excluindo aqui essa observação, podemos dizer que há o afastamento por parte do indivíduo daquilo que ele não se sente fazer parte, e sente-se parte e se agrega a determinado grupo que o assegura ser aquilo que acredita, defende e é.

Em seus estudos, Freud conclui que “os impulsos a que um grupo obedece, podem, de acordo com as circunstâncias, ser generosos ou cruéis, heróicos ou covardes, mas são sempre tão imperiosos, que nenhum interesse pessoal, nem mesmo o da autopreservação, pode fazer-se sentir” (1925, p.82). Junto ao grupo, o indivíduo desenvolve um sentimento de superioridade e a noção de impossibilidade desaparece. Estando inserido em um grupo tem-se a confiança de não estar agindo individualmente, mas em nome do grupo ao qual pertence.

Através desse estudo de Freud sobre o comportamento em grupo, nos adentramos a observação da violência corriqueiramente presente em nossa sociedade atual e fortemente enraizada na última eleição brasileira. Houve uma crescente nas ações de violência embasadas na defesa de ideologias, e a preocupação frente a esse cenário se torna necessária. Ataques entre os eleitores, ataques aos comunicadores jornalísticos, ataques a candidatos. Discursos de ódio, facadas, mortes, confrontos entre civis, violência a professores, ameaças de morte,

agressão movidas pelo preconceito racial e de gênero. O cenário político demonstrou o escárnio, o descaso e a degradação da convivência social.

Pode-se entender essa violência como um processo de destruição do outro, como a eliminação daquilo que atinge meu Eu, minha razão superior, minha certeza em ser o correto enquanto o outro é meu oponente e possuidor do erro.

Os autores Oliveira e Nogueira (2009) definem violência como o comportamento causador de dano a outra pessoa ou ser vivo em função da negação de sua autonomia, sua integridade física ou psicológica e até mesmo de sua vida. Descrevem ainda a violência como a “negação da possibilidade de existência plena do outro em função da aplicação da força contra este, mesmo em que se desrespeita a sua existência” (p. 20). A violência portanto seria uma maneira de negar o outro. Atos violentos passam a ser minha manifestação de negação pelo que está contrário a mim.

Essa noção de violência é importante para entender que tratando de um cenário intolerante, conseqüentemente a violência irá se manifestar. Porém, essa violência apresentada nunca vem inserida isoladamente a um indivíduo, o sujeito ativo sempre agirá em nome de algo. Ao se tratar de grupos políticos por meio da polarização vigente em nosso país, temos um movimento de manifestações e ataques em prol de uma ideologia a qual os indivíduos estão inseridos. Fazem pelo bem do que acreditam e seguem, deixando agir não apenas o individual, mas o coletivo.

Le Bon (citado por Freud, 1920) diz que a peculiaridade mais notável em uma massa psicológica é o fato de que sejam quais forem os indivíduos que a integram, por mais semelhantes ou não que seja seu estilo de vida, suas ocupações, seu caráter e inteligência, o simples fato de terem sido transformados em massa coloca-os em uma espécie de mente coletiva que os faz pensar, agir e sentir de maneira diferente daquela pela qual cada membro pensaria, agiria, e sentiria individualmente, caso estivesse isolado dela.

A partir do momento em que se está inserido em um grupo, pode-se agir movido pelos anseios internos, onde possivelmente não os efetuará estando desvinculado de um grupo de identificação.

Le Bon ainda destacou que as multidões se formavam em três fases, a partir de três fatores diferentes. A primeira fase, chamada de submersão, é quando os indivíduos inseridos na multidão perdem o sentido de auto-responsabilidade individual e pessoal, sendo induzidos aos seus atos devido o anonimato da multidão (Reicher, 2000). Freud (1925) refere-se a um sentimento de poder invencível como fator principal dessa primeira fase, tal fator permite o indivíduo a render-se aos seus instintos.

Como já mencionado anteriormente, o pensamento em grupo é um facilitador para a violência, pois coloca o agente como sujeito grupal e não individual. Ao estar submerso em um grupo não é especificamente o indivíduo em si que comete determinada ilegalidade, é o eleitor de tal candidato, o esquerda ou direita, o bolsominion ou o petista, a minoria ou o conservador.

A segunda fase descrita por Le Bon é o contágio, que desenvolve uma tendência dos indivíduos em uma multidão seguir cegamente as idéias predominantes desta multidão. Este efeito é capaz de espalhar-se entre os indivíduos por meio de mecanismos submersos. Para Le Bon, em um grupo “todo sentimento e todo ato são contagiosos, e contagiosos em tal grau, que o indivíduo prontamente sacrifica seu interesse pessoal ao interesse coletivo” (Freud, 1925, p.82).

Podemos exemplificar mais diretamente o contágio ao termo contaminação. A palavra parece soar um tanto agressiva, mas faz todo o sentido no contexto. Estando inserido em um grupo vou aos poucos me agregando a todos seus pensamentos, ações e posicionamentos. Posso inicialmente, por exemplo, apenas me pactuar a um partido ou candidato e estar inserido no grupo de seus eleitores, com o passar do tempo posso ir aderindo comportamentos agressivos que parte destes apresentam. Assim o contágio seria um tipo de proliferação.

A terceira fase tem como causa a sugestionabilidade. Aqui, o contágio mencionado acima, não é mais do que apenas um efeito. A sugestionabilidade determina nos indivíduos de um grupo características específicas que às vezes são totalmente contrárias as apresentadas pelo indivíduo isolado. Esse terceiro momento se assemelha muito ao estado de “fascinação”, onde o indivíduo hipnotizado se encontra nas mãos do hipnotizador. A personalidade consciente se desfaz inteiramente, e a vontade própria e o discernimento se perdem. Sob a influência de uma sugestão, desencadeará realização de determinados atos com irresistível impetuosidade (Freud, 1925).

A sugestionabilidade faz com que compactuamos com determinados comportamentos e pensamentos para possuímos o sentimento de pertença. Eu abro mão daquilo que individualmente não defenderia e passo do individual para o interesse coletivo. Sou hipnotizado e passo a agir desvinculado do meu Eu. Posso até ser contra a violência, mas ao ver meu grupo agindo com violência, também pratico, pois ajo em nome do meu grupo e não em meu nome.

O autor ainda descreve grupo psicológico como sendo provisório, formado por elementos heterogêneos que por um momento se combinam. (Le Bon, 1920 apud. Freud, 1925-1926). Meu pertencimento a um grupo sempre será provisório, uma vez que estaria

associado a ele enquanto eu me compactuar e me ater a ele, posteriormente me associarei a outro que me identifico, e dessa maneira grupos vão sendo formados, criados e extinguidos. O que os move são os seres individuais que se unem.

Tolerância e Respeito

Partindo da breve apresentação sobre a intolerância, retornaremos ao ponto do direito à liberdade relacionando-o ao respeito e conseqüentemente à tolerância. Canivez (1991) afirma que os direitos humanos estão fundados na relação de pessoa a pessoa, sendo essa relação, uma relação de igualdade. O respeito seria portanto, bem primário fundamental, de modo a estar diretamente relacionado ao direito da pessoa como ser livre e igual, possibilitando tanto a cooperação social, quanto a liberdade, bens assegurados pelos direitos humanos. A liberdade então anda lado a lado com o respeito.

Rawls (1999) afirma que o respeito pelos outros (enquanto pessoas livres e iguais) é o mais importante bem social básico a ser buscado e garantido. O respeito é o precursor de uma sociedade ordenada, da convivência pacífica entre os demais, e é o princípio democrático de convívio que rege os pares e a sociedade.

Rawls afirma que:

É claramente racional para os homens assegurar seu próprio respeito. Um sentido de seu valor próprio é necessário se eles devem buscar sua concepção de bem com satisfação e ter prazer em sua realização. (...) nosso autorrespeito normalmente depende do respeito de outros. (...) pode-se supor que aqueles que respeitam a si mesmos muito provavelmente respeitarão uns aos outros, e vice-versa. Autodesprezo conduz ao desprezo por outros e ameaça o bem deles tanto quanto a inveja o faz. Autorrespeito se autossustenta reciprocamente (Rawls, 1999, p. 155-156).

Inicialmente, temos que a base do respeito, tanto para si quanto para com os outros, se encontra no autorrespeito. O autorrespeito então é a valorização do próprio eu e o reflexo do respeito ao outro, é condição para o desenvolvimento de qualquer boa postura social que o indivíduo possa ter consigo e com os demais. Além do mais, para que possamos assegurar esse valor próprio, e conseqüentemente o autorrespeito, faz-se necessário que respeitemos também as outras pessoas e suas particularidades. A ordem social não existirá sem que haja autorrespeito, e o respeito mútuo que decorre dele.

Kant (2008) descreve o respeito como uma atitude ou disposição para o agir moral frente às outras pessoas. Nesse caso, o respeito é uma atitude ou um comportamento que a lei

moral exige dos seres humanos a partir de suas relações. Kant ainda refere-se ao respeito como um sentimento que só pode ser atribuído a seres racionais, mas que no entanto, mesmo que os seres humanos sejam dotados de racionalidade, nem sempre agem conforme a lei moral. O respeito deve ainda ser interpretado no nível da sensibilidade, conforme a filosofia kantiana, pois sua atuação ou manifestação é sempre sensível. Assim, se o ser racional não fosse também composto de sensibilidade, então ele não poderia sentir respeito, porque um ser racional puro acata incondicionalmente a voz da razão pura, e nesse caso, a voz da razão pura se distancia da tolerância. Torna-se então impossível sentir respeito sem possuir uma natureza sensível.

Norberto Bobbio (2004), defende que direitos humanos, democracia e paz são três necessidades do movimento histórico. Sem os direitos do homem reconhecidos e protegidos, não há democracia, não existem as condições mínimas para a solução pacífica dos conflitos. A efetiva democracia, o respeito aos direitos do outro, são portanto a ponte para a pacificação social.

A interligação dos três temas, direitos humanos, democracia e paz, apresentada por Bobbio, reflete na filosofia contemporânea um assunto extremamente relevante para uma época em que se discute questões sobre intolerância política e ideológica.

Bobbio (2004) diz ainda sobre a importância de aprender respeitar as ideias de outros, buscando compreender antes de discutir, e só então após compreender, abrir para uma discussão. O que seria basicamente saber dialogar e dar espaço para uma troca de ideias pautadas na tolerância e no respeito.

Lipman (1995) não descarta essa capacidade de discussão e levantamento crítico. O autor aduz que “o pensar crítico melhora a capacidade de raciocínio e a democracia requer cidadãos raciocinantes, portanto, o pensar crítico é um meio necessário se nossa meta for uma sociedade democrática” (p. 354). No entanto, essa discussão não afasta o respeito das interações. Pensar criticamente, não quer dizer pensar agressivamente, e isso confunde muitas pessoas. A crítica na verdade gera seres pensantes e conseqüentemente mais abertos ao diálogo. Esse é um recurso democrático.

Souza (1994) elucida sobre a dissociação da ética e da democracia, para ele a ética constrói a democracia. Um ambiente ético portanto, respeita os direitos humanos, se constrói a paz e se desenvolve a democracia. Ainda para Souza, uma questão importante na democracia, são os princípios que a regem, sem esses princípios não há democracia e o nível de democracia de uma sociedade pode ser avaliado segundo tais princípios: liberdade, igualdade, participação, diversidade e solidariedade. Se eles existem em uma sociedade, pode

se dizer que há uma relação democrática. É possível ainda acrescentar nesses princípios o princípio da tolerância. Para Bobbio (2004), a tolerância é princípio democrático uma vez que esta assegura a liberdade e a manifestação de opinião e pensamento, um dos direitos humanos fundamentais. Tolerância é “um dos princípios fundamentais da vida livre e pacífica” (Bobbio, 2004, p. 213). Lafer (citado por Bobbio, 2004) afirma que é essa tolerância condição para a convivência democrática e pacífica pelo fato de possibilitar a não imposição de uma única verdade, o respeito moral ao outro e à sua capacidade racional e a compreensão de que a verdade não é uma, mas múltipla.

O núcleo da ideia de tolerância é o reconhecimento do igual direito a conviver, que é reconhecido a doutrinas opostas, bem como o reconhecimento, por parte de quem se considera depositário da verdade, do direito ao erro, pelo menos do direito ao erro de boa-fé. A exigência da tolerância nasce no momento em que se toma consciência da irredutibilidade das opiniões e da necessidade de encontrar um *modus vivendi* (uma regra puramente formal, uma regra do jogo), que permita que todas as opiniões se expressem. (Bobbio, 2004, p. 215).

A tolerância seria portanto uma espécie de regra de ordenamento social, que rege os indivíduos com o intuito de promover a convivência harmônica entre os mesmos.

Bobbio (2015) faz um apelo aos valores e aos ideais, o autor diz que para concretizar a democracia é necessário cidadãos ativos, e para que haja cidadãos ativos são necessários ideais, e seria a tolerância um desses ideais. Para Bobbio (2015) a ameaça à paz mundial vem do fanatismo, “da crença cega na própria verdade e na força capaz de impô-la” (p. 67). A tolerância portanto pode ser tida como uma maneira de exercer o respeito, pode ser o caminho para o exercício pleno dos cidadãos frente ao contexto político e conseqüentemente a concretização de uma democracia mais próximo de realmente ser aquilo que ela descreve ser. A tolerância pode ainda ser uma ferramenta para romper o fanatismo cego e desenvolver cidadãos com uma maior desenvoltura política.

Considerações finais

Em entrevista a um programa televisivo brasileiro, o então ex presidente uruguaio Pepe Mujica (2017) apresenta uma ideia um tanto considerável quanto ao cenário brasileiro político atual quando diz que a polarização extrema paralisa uma sociedade, transforma o cenário em pura confrontação, e que com a polarização o que existe não é um debate de ideias ou um intercâmbio dessas ideias, mas sim um choque de pessoas. Talvez seja isso que falta

ser percebido pela nossa sociedade, falta entender que a mudança não se faz com o embate e sim com o debate consciente e respeitoso, que a solução não está na força física, no discurso de ódio e no ataque ao outro.

É evidente no discurso do eleitorado brasileiro que mazelas políticas evidenciam o pensamento político de que tudo de ruim que ocorre no Brasil nasce do outro. Porém, não há racionalização em uma polarização sem diálogo argumentativo e construtivo, e praticamente a grande maioria dos eleitores apresentam sua posição partidária e ideológica querendo impor com arrogância que o seu lado é melhor. Há uma ausência de argumentos, há falta de reflexão e ausência de respeito. Infelizmente é perceptível que no Brasil não tem acontecido, na maior parte das situações, debates políticos construtivos, o que mais tem ocorrido são trocas de insultos e a dificuldade em ouvir qualquer outra questão contrária.

No entanto, não há uma mudança política sem o pensamento do bem maior, a política não é isolada, é social. Historicamente, a política é um exercício para beneficiar e favorecer uma sociedade, a partir do momento que faço política para o bem da sociedade que pertencço, automaticamente eu serei beneficiado.

Por fim, vale considerar a importância de se estudar, pesquisar e se dedicar mais ao contexto político de nosso país. Compreender historicamente e socialmente a formação dos grupos políticos e as identificações ideológicas é um grande passo para a busca de melhora e a efetivação do respeito e da tolerância, e conseqüentemente a possibilidade de discursos construtivos.

Referências

- Abreu, W. (2017). *Conversa com Bial: Pepe Mujica*. Disponível em <<https://www.youtube.com/watch?v=Hhs982WCHdo>>
- Brasil. (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*: promulgada em 5 de outubro de 1988.
- Bobbio, N. (2004) *A Era dos Direitos*. Rio de Janeiro: Elsevier.
- Bobbio, N. (2015). *O Futuro da Democracia: Uma defesa das regras do jogo*. São Paulo/Rio de Janeiro: Campus.
- Bulfinch, T. (2013). *O livro da mitologia: a idade da fábula*. Tradução Luciano Alvez Meira. São Paulo: Martin Claret.
- Canivez, P. (1991). *Educar o Cidadão?* Campinas: Papirus.
- DiMaggio, Evans, J. Bryson, B. (1996). “*Have American's Social Attitudes Become More Polarized? American Journal of Sociology*”, Vol. 102, No. 3
- David Brooks (2005). In: *Psicologia Social*. David G. M. 10. ed. Tradução Daniel Bueno, Maria Cristina Monteiro, Roberto Cataldo Costa. Porto Alegre: AMGH, 2014.
- Fantini, J. A. (2016). *Raízes da intolerância: a segregação imaginária do outro*. SIG revista de psicanálise. p. 103-111.
- Freud, S. (1910). *Leonardo da Vinci e uma lembrança da sua infância*. Rio de Janeiro: Imago, 1972.
- Freud, S. (1914-1916) *A História do Movimento Psicanalítico, Artigos sobre Metapsicologia e outros Trabalhos*. Rio de Janeiro: Imago
- Freud, S. (1919). *Uma neurose infantil e outros trabalhos*. Rio de Janeiro: Imago
- Freud, S. (1920). *Psicologia das massas e análise do eu e outros textos*. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.
- Freud, S. (1925-1926). *Além do Princípio de Prazer, Psicologia de Grupos e outros trabalhos*. Rio de Janeiro: Imago
- Freud, S. (1930). *O mal-estar na civilização*. In: *Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud*, v. 18. Tradução Paulo Cesar de Souza. São Paulo: Companhia das Letras, 2010. p. 13-12.
- Hellern, V. Notaker, H. Gaarder, J. (2001). *O Livro das Religiões*. São Paulo: Schwarcz Ltda.
- Kant, I. (2008). *Crítica da Razão Pura*. Tradução de Valério Rohden. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- Karnal, L. (2017). *Todos contra todos: o ódio nosso de cada dia*. Rio de Janeiro: LeYa.
- Lipman, M. (1995). *O Pensar na Educação*. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes.

- Miguel, O. (2007). *Narcisismos*. São Paulo: Escuta.
- Myers, D. G. (2014). *Psicologia Social*. 10. ed. Porto Alegre: AMGH.
- Rawls, J. (1999). *A theory of justice*. Revised edition. Cambridge, Massachusetts: The Harvard University Press.
- Reicher, S.; Alan, E. K. (2000). *Encyclopedia of psychology*. Washington, D.C.: American Psychological Association. p. 374–377.
- Oliveira, D; Nogueira, S. (2009). *Mídia, cultura e violência*. São Paulo: Celacc.
- ONU. (2009). *Declaração Universal dos Direitos Humanos*. Recuperado de <https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2018/10/DUDH.pdf>
- Silva, R. L. et al. *Discursos de ódio em redes sociais: jurisprudência brasileira*. Rev. direito GV, São Paulo, v. 7, n. 2, Dec. 2011.
- Schmitt, R. M. Bueno, A. Estacheski, D. T. (2014). *A intolerância ao longo do tempo- desafios e perspectivas na escola contemporânea*. Paraná. Cadernos PDE. Disponível em <http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/cadernos/pdebusca/producoes_pde/2014/2014_unespar-uniaodavitoria_hist_artigo_rosana_mara_schmitt.pdf >
- Souza, H. & Rodrigues, C. (1994) *Ética e Cidadania*. São Paulo: Moderna.
- Tajfel, H. (1981). *Human groups and social categories*. Cambridge: Cambridge University Press.